



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



**PORTARIA Nº 115/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

**“Cria a Comissão Processante para instaurar Processo Administrativo, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando requerimentos de servidores que requereram a sua estabilidade econômica, por exercerem cargos em comissão por 5 (cinco) anos ininterruptos,

Considerando o art. 18 da Lei Municipal Nº 583, de 22 de outubro de 2010, bem como o art. 4º do Decreto Nº 044/2015, de 16 de outubro de 2015,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cria a Comissão Processante para instaurar Processo Administrativo a fim de analisar os documentos comprobatórios atinentes aos atos administrativos de nomeações e exonerações dos servidores requerentes, para apurar o direito de receber o benefício da estabilidade econômica.

**Art. 2º.** Ficam nomeados para formar a Comissão Processante do presente Processo Administrativo, os seguintes Servidores Públicos de cargos efetivos:

**I – DILVA XAVIER DOS SANTOS – cargo de professor, Mat. nº 1081 – Presidente;**

**II – CÉLIA SILVA DOS SANTOS BANDEIRA – cargo de professor, Mat. nº 3151 – Secretária;**

**III – ELIENE RIBAS DA SILVA SANTOS – cargo de professor, Mat. nº 2951 - Membro.**

**Parágrafo único.** A Presidente da Comissão, também designada como autoridade processante, bem como os seus membros, dedicarão todo o tempo necessário à conclusão dos trabalhos do processo durante o curso das diligências e elaboração do relatório.

Página 1 de 2



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



**Art. 3º.** O prazo para conclusão do presente processo administrativo será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS**, em 08 de julho de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal